

INDICAÇÃO

Considerando que o tráfego de veículos em alta velocidade na Avenida Presidente Vargas próximo ao Posto de Combustível Magestic;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários visando instalar um redutor de velocidade na Avenida Presidente Vargas próximo ao Posto de Combustível Magestic para mitigar o tráfego de veículos em alta velocidade.

Tal sugestão visa proporcionar maior segurança a toda comunidade.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

MARQUINHO MOREIRA VEREADOR - REPUBLICANOS